Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.

ENTIDADE	: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
DATA	: 04/02/2022
CHAMAMENTO Nº	: 14/2018
ADITAMENTO	: 080/2019 - 3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 214048585 e CPF nº 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 50.079.763/0001-48, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, n. 105, bairro Vila Vitória, CEP: 13338-020, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3875-6584, e-mail contato@ccjn.com.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**, brasileiro, Diretor Presidente, portador(a) da cédula de identidade RG n. 27.383.200, inscrito(a) no CPF sob n. 262.748.588-14, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 080/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.784,14 (Cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 57.616,61 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

SENDO:

Usuários	Grupo Setor	Valor / Grupo	Valor Anual		Atualização 2022 UFESP	Recurso	2022
30 a 59 anos	1			R$ 36.628,47	1326,63781	Municipal	R$ 42.412,61
			Recurso Municipal	R$ -		Municipal	R$ -
			Recurso Estadual	R$ 15.204,00		Estadual	R$ 15.204,00
				R$ -		Municipal	R$ -
				R$ 51.832,47		Total Municip.	R$ 42.412,61
					1326,63781	Total Geral:	R$ 57.616,61

TABELA UFESP			
2019	2020	2021	2022
R$ 26,53	R$ 27,61	R$ 29,09	R$ 31,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037 - DR 01.500.0051(Municipal) e DR 02.500.0012 (Estadual) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

/acsh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO	:	Nº 080/19 - 3
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 57.616,61 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
CPF	:	Nº 262.748.588-14
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
CPF	:	Nº 149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
CPF	:	Nº 262.748.588-14
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
CNPJ	:	Nº 50.079.763/0001-48
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 080/2019 - 3
DATA DA ASSINATURA	:	04/02/2022
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses (05/02/2022 a 04/02/2023)
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR	:	R$ 57.616,61 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 075/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.521,85, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 40.489,37. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 076/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 80.978,75. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 077/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA PADRE ZABEU KAUFMANN - CASA DA MULHER ANÁLIA FRANCO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 077/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 4.370,81, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 39.053,26. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 078/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.521,85, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 40.489,37. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLACC VOLUNTÁRIOS DE APOIO À FAMÍLIA COM PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER E PATOLOGIAS HEMATOLÓGICAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 079/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 80.978,75. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS

TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 080/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.784,14, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 57.616,61. - Chamamento Público nº 14/2018.